



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 390/2025

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a importância de reconhecer empreendimentos locais que fortalecem a economia do município, gerando emprego, renda e contribuindo para o crescimento do comércio e da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a **Damásio Boutique de Carnes**, sob a administração dos proprietários **Damásio Timossi** e **Maria Clara Fiorin**, comemorou **5 anos de atividades** no dia **12 de novembro**, destacando-se no segmento de produtos cárneos pela excelência, variedade e atendimento de alta qualidade;

CONSIDERANDO que, desde sua inauguração, a Damásio Boutique de Carnes vem conquistando a confiança e a preferência dos consumidores, oferecendo produtos selecionados, serviço especializado e promovendo a valorização da gastronomia local;

CONSIDERANDO, que o empreendimento contribui significativamente para o desenvolvimento econômico do município, gerando oportunidades de trabalho e movimentando a cadeia produtiva do setor alimentício;

CONSIDERANDO, o empenho, dedicação e empreendedorismo dos proprietários, que com responsabilidade, ética e visão inovadora, construíram uma trajetória de sucesso, orgulhando o comércio da nossa cidade;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência aos proprietários Damásio Timossi e Maria Clara Fiorin, sobre a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, pelos 5 anos da Damásio Boutique de Carnes, celebrados no dia 12 de novembro, parabenizando-os pela qualidade dos serviços prestados e pela contribuição ao desenvolvimento local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de novembro de 2025.

Jorge E. Cardoso Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53428/2025 - 18/11/2025 11:55 - PROCESSO 1975/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=369S52ZJ84HY7YE7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 369S-52ZJ-84HY-7YE7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53428/2025 - 18/11/2025 - 11:55 - 369S-52ZJ-84HY-7YE7